



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 117/2014.
DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, ao Sr. **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, portador do CPF. Nº 911.099.065-87 e RG. Nº 1.408.914-SE, filho de Arlindo José do Nascimento e de Maria Pureza dos Santos Nascimento, pelo bom desempenho do seu cargo, na função da coleta de lixo n do Povoado Lagoa da Volta.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Junho de 2014.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 11/06/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

Genaldo Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 556.112.225-87